



1º FÓRUM DO PLANO DIRETOR

- 1. Planos e Programas previstos na lei
- 2. Recursos
- 3. Plano Diretor e a construção da cidade
- 4. Análise da lei atual
- 5. Revisão: como fazer





1. Planos e Programas previstos na lei





PLANOS E PROGRAMAS

- 1. Plano de Arborização Urbana
- 2. Plano de Conservação da Mata atlântica, Cerrado e veget. associadas
- 3. Plano Municipal de Desenvolvimento Rural
- 4. Programa de Pagamento por Prestação de Serviços Ambientais
- 5. Programa de Apoio ao Agronegócio
- 6. Programa de Saneamento Rural
- 7. Programa de Promoção da Agricultura Urbana e Periurbana
- 8. Programa Municipal de Alimentação Escolar
- 9. Lei para IPTU Verde
- 10. Decreto para regulamentação da Avaliação Ambiental Estratégica





- 11. Plano de Mobilidade
- 12. Plano Cicloviário Municipal
- 13. Plano de prevenção e combate à incêndios florestais
- 14. Plano de gestão de mananciais e bacias hidrográficas
- 15. Revisão do plano de manejo da reserva biológica da serra do Japi
- 16. Plano regional de criação de corredores ecológicos
- 17. Plano intermunicipal de preservação da Serra do Japi
- 18. Plano Municipal de Turismo
- 19. Plano Municipal de Abastecimento
- 20. Plano Municipal de Soberania Alimentar
- 21. Plano de Requalificação do Bairro do Poste e Água Doce
- 22. Plano de Recuperação das Margens do Rio Jundiaí





- 23. Plano de Recuperação e reflorestamento das APPs das represas
- 24. Plano Municipal de Gestão Integrada da Drenagem
- 25. Plano Aeroportuário e Ferroportuário regional
- 26. Plano de Valorização de Bens Culturais, obras e monumentos
- 27. Plano Diretor de Ocupação do Complexo Fepasa
- 28. Programa Campo Limpo
- 29. Programa de Monitoramento da Fertilidade do Solo
- 30. Programa de Requalificação da Região Central
- 31. Programa de Economia Solidária e Criativa
- 32. Programa de uso de praças e espaços livres
- 33. Programa de Requalificação urbana
- 34. Programa de reformulação continuada em Políticas Públicas





2. Recursos previstos

RECURSOS PARA INVESTIMENTO - 2017 Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente

PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL

FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. TERRITORIAL - FMDT......2.000,00

• CONSTRUÇÃO NA NOVA SEDE DO BEM ESTAR ANIMAL.......5.000,00

PRESERVAÇÃO DA RESERVA BIOLÓGICA

FUNDO MUNIC. CONSERV. QUALIDADE AMBIENTAL......830.000,00

Secretaria de Obras

| • | PAVIMENTAÇÃO E RETIFICAÇÃO ESTRADAS VICINAIS | 3.000,00 |
|---|--|--------------|
| • | CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PONTES E VIADUTOS | 2.000,00 |
| • | PAVIMENTAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS | 1.547.000,00 |
| | CONV.382/12-ASFALT.AV.IMIGRANTES/AV.ELOY CH | AVES1.000,00 |
| • | MINISTÉRIO DAS CIDADES / REPASSE N°803911/2014 | 4.000,00 |
| | CEF/MC/REPASSE 820166/2015/VILA RIO BRANCO | 443.000,00 |

| • | PROGRAMA DE ACESSIBILIDADE | .3.000,00 |
|---|---|-----------|
| • | ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTAS E TALUDES | .3.000,00 |
| • | PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS - AMPLIAÇÃO | .3.000,00 |
| • | PAVIMENTAÇÃO EM ESTRADAS VICINAIS - AMPLIAÇÃO | .2.000,00 |
| • | AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS LEVES E PESADOS | .2.000,00 |
| • | CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS | 4.000,00 |
| • | DRAGAGEM, RETIFICAÇÃO E CANALIZAÇÃO RIOS | 3.000,00 |

| • APRIMORAMENTO PROGRAMA DE REGULAR.LOTEAMENTOS | | |
|--|------------|--|
| o F 0 - PROPRIA | 540.000,00 | |
| • BID/IMPLANT. PROGR. DESENV. URB. INCL. SOCIAL 1°FASE | 2.000,00 | |
| • GESTÃO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA | | |
| • AMPL.GALERIAS ÁGUAS PLUVIAIS VIAS URBANAS e VICINAIS | 2.000,00 | |

Secretaria de Serviços Públicos

| • | AQUIS.DE MÁQUINAS, EQUIP.E VEÍCULOS LEVES E PESADOS | 1.000,00 |
|---|---|--------------|
| • | EXPANSÃO DA REDE E PONTOS DE ILUMINAÇÃO PUBLICA | 3.000,00 |
| | FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PUBLICA/CIP/LC988/14 | 2.566.000,00 |
| • | CONSTRUÇÃO CENTRO DE SERVIÇOS E UNIDADES MANUTENÇÃO | 1.000,00 |
| • | REVITALIZ.IMPLANT.PRAÇAS/PARQUES/ÁREAS AJARDINADAS | 4.000,00 |
| • | IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS AMBIENTAIS-GERESOL | 1.000,00 |
| • | AMPL.GALERIAS ÁGUAS PLUVIAIS VIAS URB.E ESTR.VIC | 1.000,00 |

Secretaria de Transportes

| • | PLANO DE MOBILIDADE URBANA | 1.000,00 |
|---|---|----------|
| | IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIAS | 1.000,00 |
| • | IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INTELIGENTE DE TRÂNSITO | 1.000,00 |
| • | TRANSPOSIÇÃO AV. JUNDIAÍ/ROD. ANHANGUERA AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO | 1.000,00 |
| | F 0 - PRÓPRIA | 1.000,00 |
| | FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - MULTAS | |

Secretaria de Transportes

| • | AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO | |
|---|--|------------|
| | F 0 - PROPRIA | 10.000,00 |
| | FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS | 15.000,00 |
| • | AÇÕES DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO | |
| | F 0 - PROPRIA | 1.000,00 |
| | FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS | 192.000,00 |
| | AMPLIAÇÃO TERMINAIS DE TRANSPORTE COLETIVO | 1.500,00 |





3. Plano Diretor e a construção da cidade





Escolher Observar





Desafio





Manter x Corrigir





Situação ideal



Necessidade da cidade

Responsabilidade da Administração Municipal





Diálogo franco





Revisão prematura





Processo participativo





Nunca antes realizado





Unanimidade





Insuficiência Conveniência



"O Plano Diretor pode ser definido como um conjunto de princípios e regras orientadoras da ação dos agentes que constroem e utilizam o espaço urbano. (BRASIL, 2002, p. 40)"





Dois conjuntos de diretrizes





4. Análise da lei atual





Objetivos e princípios

"Títulos I, II e III"

Conquistas





Objetivos e princípios

X

Propostas





Zonas de uso do solo





Classificação de vias





Zoneamento e Classificação de vias





Limites de porte





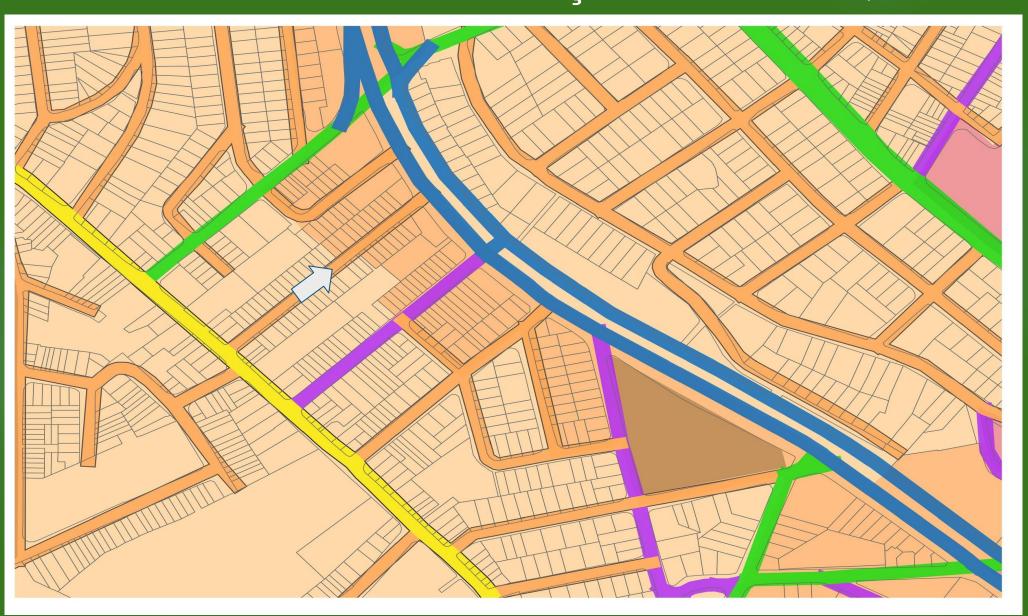
Limites áreas e testadas





Variação de dimensões x índices de utilização fixos

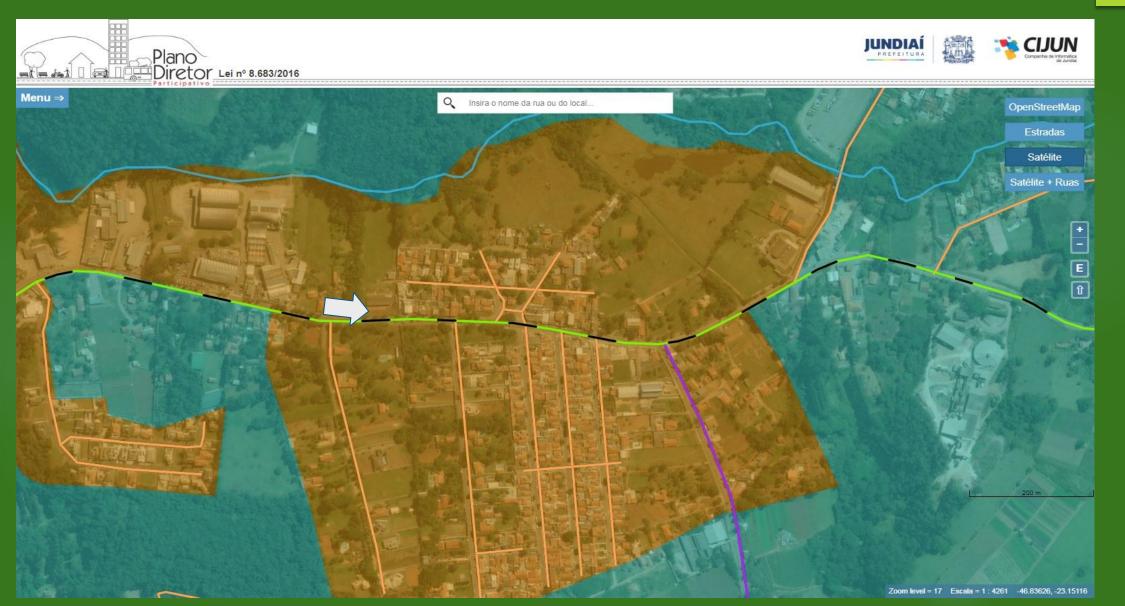
Av. Nove de Julho Distorção zoneamento ZQB - ZDCU



Rua Nicolau Carderelli Distorção ZQB - ZDCU



Estrada Parque Humberto Cereser (usos da via de circulação)



Estrada Parque Humberto Cereser



Distorção lote x gleba. Rua Zacarias de Goes. O imóvel rosa é uma gleba?



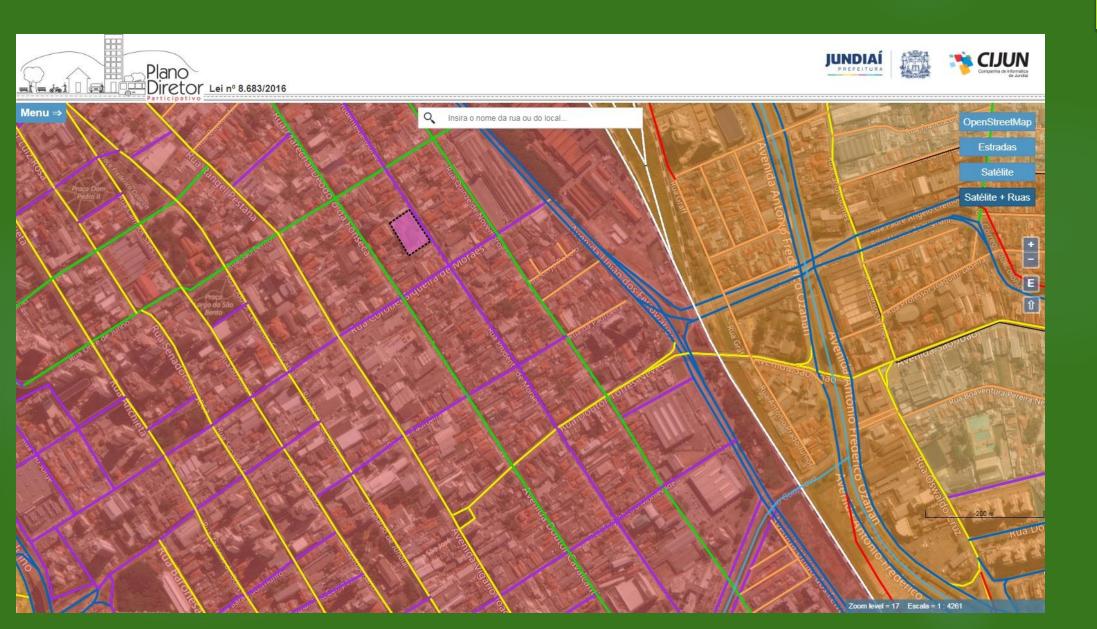
Rua Padroeira, centro (ZRC) Via de circulação?



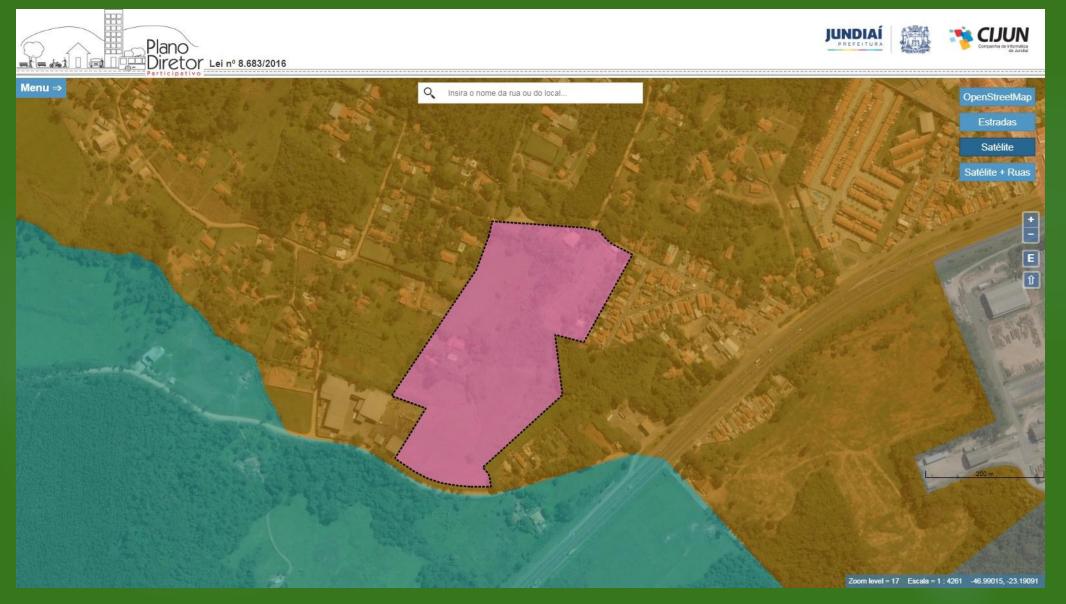
Rua Prudente de Moraes (ZRC) Via de circulação?



Vias de circulação na ZRC



ZEIS 2 no Periurbano 1 e Zona de Proteção Ambiental (rural)



ZEIS 2 no Periurbano 1 e Bairro Medeiros



ZEIS 2 no Periurbano 1 e Bairro do Poste







Como tratar as vias de loteamentos regularizados, mas que não podem ser oficializadas em virtude das condições definidas na lei, e nem denominadas?

Como assegurar um endereço ao morador, direito e necessidade de qualquer cidadão?



Como tratar um terreno existente cuja área seja superior à máxima permitida para a zona de uso do solo onde ele está situado?

Deve ser desmembrado ou desdobrado?

E, se não houver frente suficiente para mais de um imóvel no caso do desdobro?

E para as áreas públicas, além dos lotes, no caso de desmembramento?



Como tratar os terrenos de pequenas dimensões que, de acordo com o Plano são considerados glebas?

Terrenos com 200, 300, 500, 1.000 ou até 5.000 m²

Não possuem testadas suficientes para terem as áreas públicas desmembradas e, se tiverem, resultarão em áreas públicas inaproveitáveis em virtude das dimensões reduzidas



Estas questões têm dificultado trabalho:

Da Unidade de Gestão de Planejamento e Meio Ambiente e da população.

casos citados, a título de exemplos, se acumulam, colhem pareceres de Câmaras Técnicas, do Conselho, e avaliações sob o aspecto jurídico.



Soluções não são encontradas,

Exceto com a correção das normas, ou do Plano Diretor.

As regras são absolutamente inadequadas para a cidade que existe, demonstrando que, de fato, a leitura da cidade foi insuficiente.



Não é nossa intenção elencar erros, nem desqualificar um trabalho que tem equívocos e acertos

É nossa intenção demonstrar a necessidade de revisão e de correções da norma, quanto ao seu conteúdo e quanto a forma.



Conteúdo:

Manter tudo o que se revelar acertado, os avanços havidos, seja em termos de conquistas da sociedade, seja em termos conceituais e; corrigir e aprimorar os instrumentos que geram dificuldades e conflitos

Forma:

A Lei deve conter textos que apenas justificam, muitas vezes de forma reiterada, os dispositivos que, efetivamente, têm aplicação?



Em ambos os casos, quanto ao conteúdo e quanto à forma, os trabalhos de revisão serão conduzidos de forma amplamente participativa, buscando o diálogo direto e franco, o consenso em vez da simples majoria, excluindo apenas a intransigência que, se houver, o processo desenvolvido com transparência haverá de revelar.





5. Revisão: como fazer





MANIFESTAÇÃO POPULAR

ANÁLISE TÉCNICA

VISITAS DE CAMPO

FÓRUM DE AVALIAÇÃO

PROCESSO PARTICIPATIVO

PROPOSTA DE REVISÃO



CRONOGRAMA DA REVISÃO: 6 MESES

Nov. 2017.....Início do processo participativo de revisão: Reuniões quinzenais no Paço, Visitas quinzenais aos bairros para vistorias.

Maio 2018.....Consolidação da proposta de revisão.

Junho 2018....Apresentação aos Conselhos Municipais,
e ao Setor Jurídico.

Julho 2018.....Encaminhamento à Câmara de Vereadores.



A UNIDADE DE GESTÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE E TODA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL CONTAM COM O APOIO E COM A AJUDA DE TODOS!